



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 75.608

### LEI N.º 8.695, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Denomina “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a via conhecida como “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

(Lei nº. 8.695 – fls. 2)

Via a denominar – Loteamento Altoda Malota

